



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº. 170/2009**

**PROJETO DE LEI Nº. 186/209**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº. 129/09 de 02/07/2009, que alienou imóvel à Empresa MIRANDA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, como especifica.

**Art. 1º** - O Artigo 1º da Lei nº. 129/09, de 02/07/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação do imóvel constituído pelo Lote de terras sob nº. B/W-10, com área de 2.006,00 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, à Empresa MIRANDA - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, - CNPJ Nº. 02.336.547/0001-98, na conformidade da Lei 009/02 de 25/03/2002, regulamentada pelos Decretos nº. 208/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003, de propriedade do Município.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº. 129/09, de 02/07/2009.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2009.

Mauro Bertoli  
VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior  
VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpelini  
VEREADORA

Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

Valdir Ferreira Frias  
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior  
VEREADOR

Garnield de Souza Ribeiro  
VEREADOR

Marcos Antonio Martins  
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto  
VEREADOR

Luiz Brentan  
VEREADOR

José Airton de Araújo  
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 2009/09 em 22/09/09

José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO

JCSS/AL